



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do <i>Diário do Governo</i> , deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.	ASSINATURAS		O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.
	Astrês séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$	
	A 1.ª série 140\$	“ 80\$	
	A 2.ª série 120\$	“ 70\$	
		A 3.ª série 120\$	“ 70\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

SUMÁRIO

Ministérios do Interior e das Finanças:

Portaria n.º 16 485:

Dá nova constituição ao quadro do pessoal de direcção e chefia da delegação do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge no Porto—Substitui a Portaria n.º 16 304.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 16 486:

Aumenta com um lugar de copista o quadro do pessoal do tribunal municipal de Sátão.

Despacho ministerial:

Determina que o regime de obrigatoriedade do registo predial comece a vigorar nos concelhos de Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Moura, Odemira, Ourique e Vidigueira a partir de 15 de Janeiro de 1958.

Ministério das Finanças:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 15.º do orçamento do Ministério.

Portaria n.º 16 487:

Introduz alterações na tabela de valores de exportação, aprovada pela Portaria n.º 16 181.

Ministério do Exército:

Decreto n.º 41 408:

Autoriza o Ministério a celebrar contrato para a empreitada de «Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — Remodelação do 3.º pavimento (2.ª fase), para a instalação do bloco operatório, quartos de oficiais e enfermarias dos sargentos».

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido depositado o instrumento de adesão, por parte do Sudão, da Convenção Internacional das Telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 41 409:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Imprensa Nacional de Lisboa — Remodelação da instalação eléctrica».

Decreto n.º 41 410:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Regimento de lanceiros 2 — Remodelação da instalação eléctrica (1.ª fase)».

Decreto n.º 41 411:

Autoriza a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Obra de defesa e terraplenagens da avenida marginal de Caminha».

Ministério da Economia:

Declaração:

Estabelece os preços máximos de venda de batata de semente.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 16 488:

Fixa as características e as formalidades de licenciamento dos autocarros de turismo.

MINISTÉRIOS DO INTERIOR E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 16 485

Nos termos do disposto no artigo 1.º e seu § 2.º do Decreto-Lei n.º 31 913, de 12 de Março de 1942, e no § 1.º do artigo 88.º e artigo 170.º do Decreto-Lei n.º 35 108, de 7 de Novembro de 1945:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e das Finanças, que o quadro de direcção e chefia da delegação do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge no Porto passe a ter a seguinte constituição:

Número de funcionários	Categorias	Vencimento segundo o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26 115
1	Director	D
1	Chefe de serviços de laboratório	H

O quadro do pessoal constituído por esta portaria substitui o quadro constituído pela Portaria n.º 15 156, de 15 de Dezembro de 1954, mantendo-se em exercício, porém, até ao provimento do lugar de chefe de serviços de laboratório, o actual adjunto, que receberá o seu vencimento pela dotação destinada ao pagamento de chefe de serviços de laboratório.
Esta portaria substitui a Portaria n.º 16 304, de 27 de Maio de 1957.

Ministérios do Interior e das Finanças, 29 de Novembro de 1957. — O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.